



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 108/2022

Dispõe sobre a constituição de Comissão para avaliação, objetivando a incorporação e baixa de bens imóveis, alocados na Estação de Pesquisa de Santa Tereza do Oeste, para atuarem em conformidade com as normas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e demais normativas legais aplicáveis.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR Comissão para proceder a avaliação, para fins de incorporação e baixa de bens imóveis, alocados na Estação de Pesquisa de Santa Tereza do Oeste, atuando em conformidade com as normas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e demais normativas legais aplicáveis, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados:

TITULARES:

Romildo Paulino Pereira – RG: 5018524-9 - Presidente da Comissão
Simone Grisa – RG: 8072962-6
Alessandra Maria Detoni - RG: 6840938-1
Flavio Formágio Fonseca – CREA/PR: 87.306/D - Engenheiro Colaborador da
Paraná Edificações

SUPLENTES:

Evandro Carlos Garlet - RG: 7299450-7
Francieli Vacari Matos – RG: 6741499-3

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 22 de junho de 2022



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná